



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA FCEE SEI N.º 65 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

APROVA, *AD REFERENDUM* DO
CONSELHO DEPARTAMENTAL DA
FCEE, RESULTADO DE EXAME DE
SELEÇÃO PARA MONITORIA DA
DISCIPLINA CÁLCULO II DO CURSO
DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela **PORTARIA UERJ SEI N° 518 de 27.02.2024**, e

CONSIDERANDO:

- a Deliberação n° 047/95;
- o deliberado na 29ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental da FCEE;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, *ad referendum* do Conselho Departamental da FCEE, o resultado do exame de seleção para monitoria da disciplina Cálculo II - FCEE 01 -14835, do Curso de Ciência da Computação da Faculdade de Ciências Exatas e Engenharias da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, conforme tabela:

NOME DO ALUNO	MÉDIA	SITUAÇÃO
Matheus de Aguiar Pereira	8,2	Aprovado
Davi Brito da Silva	4,7	Reprovado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2024.

FLORÊNCIO GOMES DE RAMOS FILHO
Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Engenharias



Documento assinado eletronicamente por **Florencio Gomes de Ramos Filho, Diretor(a)**, em 18/10/2024, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **85705752** e o código CRC **BD61D960**.

Referência: Processo nº SEI-260007/020510/2022

SEI nº 85705752